



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 243/2019

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a **Portaria nº 178/2019**, que concedia ao servidor **REGINALDO VORGES RAMOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 5.246.352-1/PR e inscrito no CPF nº 747.204.579-91, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II – Nível 31**, nomeado pela Portaria nº 105/2004, matrícula: 1752-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Educação – Departamento de Transporte Escolar, **ajuda de custo** para o pernoite no final da linha do transporte escolar, de acordo com o Art. 1º da Lei nº 1479/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 02 de Maio de 2019.

Gabinete do Prefeito, 06 de Maio de 2019.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOMPR
Nº 2750
De 06/05/19
Por flora

FRB/ADM

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br